



PORTARIA GABINETE 142/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; **CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização de 3 (três) meses **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA GABINETE 132/2024 DE 05 DE ABRIL, que concedeu afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, município Tabira/PE, à servidora **MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO**.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 10 de abril de 2024.

Maria Claudenice
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 379.415.164-88

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

16/04/24

[Assinatura]
Funcionária